

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
(MESTRADO EM HISTÓRIA)**

EDITAL PGHIS Nº 003/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA – TURMA 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e com base nas Resoluções nº 042, de 02 de outubro de 2012 e nº 035, de 10 de novembro de 2014, do CONSU-UFSJ – que estabelecem normas para a elaboração de editais e a realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei –, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo de candidatos(as) para o **Curso de Mestrado em História, turma de 2023**.

O programa, com área de concentração em Poder e Cultura, estrutura-se em duas linhas de pesquisa, a saber:

- **PODER E RELAÇÕES SOCIAIS:** esta linha articula, nesses dois conceitos amplos, múltiplos campos de investigação e recortes temáticos que se referem à interação entre relações de propriedade, autoridade, trabalho e distribuição de recursos materiais e simbólicos, aos conflitos que se originam desta relação e aos projetos de ordem política elaborados, dos quais constitui-se uma miríade de atores e mediações sociais. Entende-se, pois, que as relações sociais, em seus vários aspectos, condicionam o poder que, concomitantemente, age e conforma estas mesmas relações. Assim, trabalhar com estes dois conceitos possibilita a elaboração de vínculos entre a história econômica, a sociologia histórica, a história social e a história política, áreas privilegiadas nesta linha.
- **CULTURA E IDENTIDADE:** lidando com estes dois conceitos, a linha se situa no debate entre a tradição historiográfica que se volta para a estrutura da cultura, isto é, para seu funcionamento interno, e a que privilegia não tanto a sintaxe da cultura, ou a operação de significação, mas as conexões deste universo com determinantes externos, tais como as condições materiais e as relações de poder na sociedade. Debate-se, entre outras, as noções de *mentalidades*, de *representação* e de *experiência*, tentando o diálogo entre uma história cultural e uma história social da cultura. No terreno da identidade, privilegia-se o estudo de determinadas identidades coletivas, como a nacional, a de classe e a racial ou étnica, entendendo-as como um campo de situação social e de discurso, assim como tendo um mecanismo *relacional*, com suas funções mediadoras ou interativas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pelas resoluções citadas no *caput*, disponibilizadas nos endereços eletrônicos <https://ufsj.edu.br/prope/legislacao.php>.
- 1.2. Para realizar a inscrição e acompanhar todas as etapas do processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá acessar Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (doravante indicado pela sigla SIGAA), no endereço eletrônico <https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>. O link para o SIGAA também será disponibilizado na página do programa no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pghis/processo_seletivo.php. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço https://ufsj.edu.br/pghis/processo_seletivo.php.
- 1.2.1 Para encontrar a área do Processo Seletivo no SIGAA, o(a) candidato(a), após acessar o link do SIGAA, deverá escolher, no menu à esquerda da tela a opção, o item “**Processos Seletivos**”, em seguida clicar em “**Processos Seletivos – Stricto Sensu**” e localizar o processo seletivo “**HISTÓRIA**”.

- 1.3 Para efeito de acesso à área do processo seletivo no SIGAA, toda vez que se utilizar, neste edital, a expressão “no SIGAA”, refere-se ao endereço eletrônico citado no item 1.2.
- 1.3 **Número de vagas a serem providas: até 18 vagas.** O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas.
- 1.4 Na página do programa https://ufsj.edu.br/pghis/processo_seletivo.php estará disponibilizado o **MANUAL DO CANDIDATO** com orientações de acesso ao SIGAA.
- 1.4 Bolsas: bolsas de pós-graduação são concedidas de acordo com a política das agências de fomento e/ou disponibilidade orçamentária da UFSJ e são destinadas ao programa pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Havendo concessão de bolsas ao programa, setenta por cento (70%) delas serão distribuídas aos discentes pela ordem de classificação no processo seletivo. O restante, ou seja, trinta por cento (30%) do total de bolsas de estudos serão destinados a alunos (as) em situação de vulnerabilidade econômica e que não possuam nenhuma forma de vínculo empregatício, incluindo estágios remunerados, conforme critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2/2021 do Programa de Pós-Graduação em História (disponível em: https://ufsj.edu.br/pghis/regimento_e_instrucoes_normativas.php).
- 1.5 Poderão concorrer às vagas oferecidas os(as) candidatos(as) graduados(as) em História ou outro curso superior, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do SIGAA (<https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>), preenchendo-se o formulário/questionário eletrônico.

ATENÇÃO! Campos de preenchimento obrigatório no formulário/questionário estarão indicados com pequena ESTRELA AZUL.

- 2.2 O(a) candidato(a) com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá informar, no momento da inscrição, em campo próprio, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas.
- 2.3 O (a) candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os documentos nos campos indicados no formulário e no questionário eletrônico de inscrição:
- Cópia digitalizada em formato PDF do documento de identidade com fotografia.
Candidato(a) estrangeiro(a): cópia da(s) folhas de identificação do passaporte e visto de estudante.
 - Cópia digitalizada em formato PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (Neste campo, poderá também ser anexados: documento de identidade que contenha o número do CPF ou Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).
 - Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de graduação, atestado de conclusão ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado da UFSJ.
Candidato(a) estrangeiro(a) cópia da tradução juramentada para o português do diploma de graduação.

ATENÇÃO! A matrícula dos aprovados e classificados está prevista para fevereiro de 2023.

- Projeto de pesquisa, conforme especificado no item 4.2.5 deste edital.

- g. Documentos comprobatórios do Currículo Acadêmico. Estes documentos deverão estar organizados de acordo com a sequência dos itens de avaliação do Currículo apresentada no anexo II deste Edital (ver o item 4.4.12 deste edital).
- h. Para **dispensa** da Prova de Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo próprio, o Certificado ou comprovante de Língua Estrangeira, conforme item 4.3.14 deste edital.

2.4 Taxa de inscrição -PARA O EDITAL DE 2022 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.5.1 As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/pghis/processo_seletivo.php em **07 de outubro de 2022**. A homologação constará de:

- a. Número de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (gerado pelo SIGAA);
- b. Número do CPF do candidato
- c. Linha pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);
- d. Resultado da inscrição: deferida ou indeferida.

2.5.2 Para recursos veja item 5 deste edital.

3. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. O(a) candidato(a) deverá demonstrar as seguintes habilidades e características acadêmicas:

- a) capacidade de leitura e compreensão de textos em um segundo idioma (inglês, francês ou espanhol). Esta habilidade é imprescindível para a realização de uma ampla discussão com a bibliografia estrangeira, condição necessária para a consecução da pesquisa exigida no Curso de Mestrado;
- b) capacidade de elaboração de um Projeto de Pesquisa com coerência teórica e metodológica;
- c) capacidade de articular bibliografia relevante na área de conhecimento apresentada neste Edital;
- d) habilidade de defender de forma escrita e oral, de modo sistematizado, os pressupostos teórico-metodológicos da área de conhecimento e do projeto de pesquisa.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 As avaliações do processo seletivo serão realizadas em 03 etapas, cada uma composta de uma ou mais provas, e cada prova no valor de 10 (dez) pontos e pesos conforme descrito no quadro abaixo:

ETAPA 1	ETAPA 2		ETAPA 3	
Análise do Projeto de Pesquisa	Prova Escrita Instrumental de Língua Estrangeira	Prova Escrita de Conteúdo Específico	Análise do Currículo	Defesa do Projeto de Pesquisa
Eliminatória e classificatória	Eliminatória	Eliminatória e classificatória	Classificatória	Eliminatória e classificatória
10,0 (pontos)	10,0	10,0	10,0	10,0
Peso 2	-	Peso 2	Peso 1	Peso 1

4.2. 1ª Etapa - Da análise do Projeto de Pesquisa

4.2.1 O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no processo seletivo.

- 4.2.2. A análise do Projeto de Pesquisa será feita pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório.
- Serão aprovados os Projeto de Pesquisa que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos num total de 10,0 (dez) pontos. Esta prova tem peso 2.
 - A nota final de cada candidato(a) nesta prova será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.
 - Os(as) candidatos(as) que não atingirem a pontuação mínima de 7,0 pontos no Projeto de Pesquisa serão eliminados(as) de todo o Processo Seletivo.
 - Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:
 - Relevância da proposta tendo em vista as linhas de Pesquisa do Programa: 3,0 pontos.
 - Consistência teórica e viabilidade da proposta: 4,0 pontos.
 - Adequação da Metodologia: 3,0 pontos.
- 4.2.3 Serão desclassificados os Projetos de Pesquisa inadequados às possibilidades de orientação do corpo docente do Programa. Para conhecer o perfil e acessar os Currículos Lattes dos docentes do Programa, acesse o endereço eletrônico: http://www.ufsj.edu.br/pghis/corpo_docente.php.

4.2.4 O **resultado da 1ª etapa** (avaliação dos Projetos de Pesquisa) será divulgado no dia **26/10/2022**.

IMPORTANTE!

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo poderão ser consultados:

a) pelo SIGAA – resultado individual - acessando a área do candidato (consulte o Manual do Candidato do Processo Seletivo).

Na área do Candidato serão mostrados apenas resultados individuais quando o(a) Candidato(a) for REPROVADO em uma etapa. No caso de APROVADO, o resultado não aparece e significa que o(a) candidato(a) segue para a etapa seguinte do processo seletivo.

Enquanto o recurso permanecer com o status “EM ANÁLISE” significa que o prazo para o resultado ainda não se esgotou.

b) pela página do programa: http://www.ufsj.edu.br/pghis/processo_seletivo.php – resultado geral.

4.2.5 Orientações para elaboração e apresentação do Projeto de Pesquisa

- O Projeto de Pesquisa é uma proposta de investigação que o(a) candidato(a) pretende desenvolver ao longo do mestrado em história, no qual deve demonstrar a capacidade de localizar seu objeto de pesquisa na historiografia, bem como indicar as fontes e a viabilidade das mesmas, levando em conta o tempo de conclusão do curso (**24 meses**).
- Apresentação:
 - Mínimo de 15 páginas e máximo de páginas 20 (incluindo todo o material apresentado, desde a folha de rosto até as referências bibliográficas),
 - Tamanho do papel: A4
 - Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - Espaço entre linhas de 1,5;
 - Margens (superior, inferior, direita e esquerda): 3,0 cm (três centímetros).
 - CAPA e FOLHA DE ROSTO (se houver).
- Do Projeto de Pesquisa deve constar:
 - Título;
 - Apresentação do tema/problema da pesquisa;
 - Objetivos;
 - Discussão bibliográfica;

- Metodologia;
 - Indicação das fontes de pesquisa
 - Referências.
- d) Na capa e/ou folha de rosto, o(a) candidato(a) deverá indicar APENAS o título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa à qual pretende vincular seu trabalho.
- e) O(a) candidato(a) **NÃO DEVERÁ INDICAR SEU NOME** na capa ou na folha de rosto do Projeto de Pesquisa, assim como não deve incluir nenhuma indicação de autoria ao longo dos demais itens do referido Projeto. Para efeito de identificação, o projeto recebe o mesmo número que o(a) candidato(a) recebeu no ato da inscrição.
- f) **Projetos de Pesquisa que contenham indicação de autoria serão desclassificados (reprovados)** e o(a) candidato(a) será eliminado(a) das demais etapas do processo de seleção.

4.3 2ª Etapa - Prova Escrita de Conteúdo Específico e Prova Escrita Instrumental de Língua Estrangeira

4.3.1 A Prova Escrita de Conteúdo Específico, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada presencialmente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) nas avaliações do Projeto de Pesquisa.

4.3.2 A Prova Escrita de Conteúdo Específico constará de questão dissertativa, tendo por base **bibliografia que do anexo I** deste edital.

4.3.3 A Prova Escrita de Conteúdo Específico será aplicada no dia **08 de novembro de 2022, às 14h**.

- Local: Campus Dom Bosco da UFSJ, situado à Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais. A indicação do número da sala em que será aplicada a prova estará afixada no mural da secretaria do Programa, sala 1.54, no dia da prova.
- Duração: 4 (quatro) horas, tendo início às 14 horas e término às 18 horas.
- O(a) candidato(a) deverá portar o documento de identidade com foto e trazer caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
- O(a) candidato(a) deverá chegar com antecedência mínima de 15 minutos ao horário das provas.
- O(a) candidato NÃO deverá assinar ou apostar seu nome à prova. A identificação dar-se-á pelo número de inscrição.
- A redação final da resposta (ou respostas) da prova escrita deverá ser feita à tinta, caso contrário o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.
- Será fornecido papel para rascunho.
- Não será permitida a consulta bibliográfica ou de anotações pessoais, impressos ou em meio eletrônico durante a realização da prova escrita de conteúdo específico.

ATENÇÃO! Para atividades presenciais nas dependências da universidade, a UFSJ exige a utilização de máscara visando a minimizar riscos de contágio de Covid19.

4.3.4 Serão **aprovados(as)**, nesta etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos** na prova num total de 10,0 (dez) pontos. A prova tem peso 2.

4.3.5 Os(as) candidatos(as) que não atingirem a pontuação mínima nesta prova serão eliminados das demais etapas do Processo Seletivo.

4.3.6 A nota final de cada candidato(a) nesta prova será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora da linha de pesquisa na qual se inscreveu o candidato.

4.3.7 Critérios de correção da Prova Escrita de Conteúdo Específico:

1. Domínio de conteúdo e da referência bibliográfica na área de conhecimento – 3,0 pontos.
2. Clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias – 3,0 pontos.
3. Compreensão da questão proposta – 4,0 pontos.

- 4.3.8 A Prova Escrita Instrumental de Língua Estrangeira** será aplicada aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de avaliação do Projeto de Pesquisa e exigirá que seja feita a tradução de um texto da área de história na língua estrangeira escolhida pelo(a) candidato(a).
- 4.3.9 A Prova Escrita Instrumental de Língua Estrangeira ocorrerá no dia **09 de novembro de 2022, às 14h30.**
- Local: Campus Dom Bosco da UFSJ, situado à Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais. A indicação do número da sala em que será aplicada a prova estará afixada no mural da secretaria do Programa, sala 1.54, no dia da prova.
 - Duração: 3 (três) horas, tendo início às 14h30 e término às 17h30.
 - O(a) candidato(a) deverá chegar com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova.
 - O(a) candidato NÃO deverá assinar ou apostar seu nome à prova. A identificação dar-se-á pelo número de inscrição.
 - O(a) candidato(a) deverá portar o documento de identidade com foto e trazer caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
 - Será fornecido papel para rascunho.
 - A redação final da(s) resposta(s) prova escrita de Língua estrangeira deverá ser feita à tinta, caso contrário o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.
 - É permitido o uso de DICIONÁRIO impresso e publicado. Não serão admitidos dicionários confeccionados de forma artesanal, isto é, impressos e encadernados pelo próprio candidato. O dicionário poderá ser do tipo língua estrangeira-português, português-língua estrangeira ou língua estrangeira-língua estrangeira.
- 4.3.10 Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por professores do programa, sob coordenação da banca examinadora.
- 4.3.11 A Prova Escrita Instrumental de Língua Estrangeira terá caráter **EXCLUSIVAMENTE ELIMINATÓRIO**, não contribuindo para o cálculo da média final dos(as) candidatos(as) e classificação dos inscritos(as) no processo seletivo.
- 4.3.12 O resultado da prova instrumental de Língua Estrangeira será expresso mediante a atribuição da condição de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO dos(as) candidatos(as).
- 4.3.13 O(a) candidato(a) deverá indicar no formulário de inscrição a opção de língua estrangeira para realizar a prova, a saber: espanhol, francês ou inglês.
- 4.3.14 Podem **requerer dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira** os candidatos que, **no ato da inscrição**, apresentarem:
- a) Para língua inglesa, deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: TOEFL IBT, TOEFL ITP E IELTS com nota equivalente a B2. Aceita-se ainda Cambridge Exams: pontuação equivalente a B2. Para informações TOEFL: <http://www.ets.org> e para IELTS, informações em <http://www.ielts.org>.
 - b) Para língua francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), com validade de 5 anos, ou diploma DALF ou DELF (Mínimo = B2). Informações em <http://aliancafrancesa.com.br/>
 - c) Para língua espanhola, deve ser apresentado diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE- Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, com validade de cinco anos. Informações sobre o exame para obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es>. Ou o certificado de Español Lengua y Uso (CELU) – Nível Intermediário. Informações em <http://celu.edu.ar/>.
 - d) Certificado de aprovação em exames de proficiência de conhecimento de francês, inglês ou espanhol, a exemplo dos emitidos pelo CENEX/FALE/UFMG, com mínimo de aprovação de 60% e validade de 4 anos, considerando o último dia de inscrição previsto neste Edital;

- e) Comprovante de aprovação em exame de língua inglesa, francesa ou espanhola obtido em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, realizado nos 4 (quatro) últimos anos, considerando o último dia de inscrição previsto neste Edital.

4.3.15 O resultado da 2ª Etapa (prova escrita de conteúdo específico e de língua Estrangeira) será divulgado no dia **22/11/2022**, até as 17 horas.

4.4 3ª Etapa – Defesa oral do Projeto de Pesquisa e pontuação do Currículo Lattes

4.4.1 O (a) candidato (a) aprovado na 2ª etapa do processo seletivo será entrevistado(a) **presencialmente** pela banca examinadora por tempo aproximado de 20 a 25 minutos.

4.4.2 As questões que nortearão a entrevista versarão sobre o Projeto de Pesquisa apresentado e, se necessário, sobre a trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

4.4.3 O cronograma da defesa oral dos candidatos seguirá a ordem do número de inscrição dos aprovados na 2ª etapa.

4.4.4 O cronograma constando a ordem e o horário da entrevista de cada candidato(a) será divulgado na página eletrônica do programa com pelo menos 72 horas de antecedência.

4.4.5 A defesa oral do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para esta etapa ocorrerá entre os dias **29 e 30 de novembro de 2022**.

- Local: Sala 1.51-A, do prédio principal do Campus Dom Bosco da UFSJ, situado à Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais.
- O(a) candidato(a) deverá portar o documento de identidade com foto.
- O(a) candidato deverá chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência ao horário previsto para sua entrevista.
- O uso de máscara de proteção será obrigatório.

4.4.6 No caso de situação emergencial em virtude do agravamento da pandemia de Covid19, a banca poderá optar pela defesa oral à distância, por meio de plataformas de videoconferência e os candidatos receberão os links de acesso à sala de videoconferência com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

4.4.7 No caso da defesa oral à distância prevista no item 4.4.6, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e a UFSJ não se responsabilizam pelos equipamentos de tecnologia de informação (computadores, smartphones, tablets, webcam, microfone, etc) e pelo acesso à internet que os(as) candidatos(as) necessitarão para participar desta etapa do processo seletivo, cabendo ao (à) candidato(a) definir a maneira mais segura e eficiente para acessar estes equipamentos, podendo ser de uso pessoal ou de terceiros.

4.4.8 A defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em meio magnético, eletrônico ou filmada.

4.4.9 A defesa do Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório. O mínimo para aprovação nesta prova será de 6,0 pontos. Esta prova tem peso 1.

4.4.10 Os(as) candidatos(as) que não atingirem a pontuação mínima na defesa do Projeto de Pesquisa serão eliminados (as) de todo o Processo Seletivo.

4.4.11 A nota dos(as) candidatos(as) na defesa do Projeto de Pesquisa será baseada nos seguintes critérios:

- a) Capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do Projeto de Pesquisa – 7,0 pontos;
- b) Clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias – 3,0 pontos.

4.4.12 Pontuação do Currículo Acadêmico (ou Currículo Lattes) - consiste na avaliação pela banca da trajetória acadêmica do(a) candidato(a), tendo caráter apenas classificatório, valendo de 0 a 10,0 pontos, com peso 1.

- a) No anexo II deste Edital estão definidos os itens de avaliação do currículo e a sua respectiva pontuação.
- b) A comprovação de artigos, capítulos de livros e livros completos se fará anexando cópias da capa, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página do artigo ou capítulo.
- c) Não é necessário autenticar as cópias digitalizadas dos comprovantes do Currículo Acadêmico ou Currículo Lattes ou similar, nem dos documentos pessoais.
- d) Deverão ser apresentados **SOMENTE** os documentos comprobatórios referentes aos itens de avaliação indicados no anexo II deste Edital.

IMPORTANTE! Não serão pontuados certificados de participação em eventos acadêmicos na condição de OUVINTE. Não anexar este tipo de certificado.

4.4.13 O **resultado da 3ª etapa** (defesa do projeto de pesquisa e análise e pontuação do currículo Lattes) será divulgado, **juntamente com o Resultado Final Preliminar, no dia 01/12/2022.**

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Ao(à) candidato(a) será garantido o direito irrestrito de interposição de recurso do resultado de cada etapa do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.
- 5.2 Para cada etapa do processo seletivo, o(a) próprio(a) candidato(a) deverá, utilizando o SIGAA, acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, clicar em **MEUS RECURSOS INTERPOSTOS** e preencher justificativa do recurso (para mais detalhes consulte o **MANUAL DO CANDIDATO**).
- 5.3 O recurso é individual e deverá ser fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o(a) candidato(a) se considera prejudicado, tendo como base o resultado de cada etapa.
- 5.4 O parecer da banca avaliadora será enviado pela plataforma SIGAA, nas datas previstas neste edital.
- 5.5 As datas para interposição de recurso e para divulgação do resultado dos recursos das etapas são:

Etapas	Impetração dos Recursos	Resultado do Recurso
HOMOLOGAÇÃO	08/10/2022	10/10/2021
1ª Etapa Avaliação do Projeto de Pesquisa	27/10/2022	28/10/2022
2ª Prova escrita de conteúdo específico e prova escrita de Língua estrangeira	23/11/2022	24/11/2022
3ª Defesa oral do projeto de pesquisa e Pontuação dos currículos Lattes ou currículos acadêmicos	05/12/2022	06/12/2021

5.7 O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O cálculo da nota final de cada candidato(a) será o resultado do somatório de pontos obtidos na avaliação do Projeto de Pesquisa, na Prova Escrita de Conteúdo Específico, na Entrevista Individual e na Análise do Currículo, divididos pelo somatório do peso de cada uma destas avaliações.

- 6.2 A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente a partir da nota final de cada um dos(as) candidatos(as), de acordo com o especificado no item 6.1, independentemente da linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato(a).
- 6.3 Em caso de empate serão consideradas as notas isoladas das avaliações abaixo, em ordem decrescente de desempate:
1. Prova Escrita de Conteúdo Específico;
 2. Projeto de Pesquisa;
 3. Currículo *Lattes*;
 4. Defesa do Projeto de Pesquisa.
- 6.4 resultado e classificação final serão divulgados no dia 06/12/2022.
- 6.5 Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail em nenhuma das etapas.

7. DA BANCA AVALIADORA

- 7.1 A banca avaliadora deste processo de seleção de candidatos (as) será composta por 04 professores, sendo dois de cada uma das linhas de pesquisa do Programa e um professor suplente, a saber:
- a. Linha de Pesquisa Poder e Relações Sociais
 - Professor Dr. Afonso de Alencastro Graça Filho
 - Professor Dr. Alfredo Nava Sánchez
 - b. Linha de Pesquisa Cultura e Identidade
 - Professora Dra. Cássia R. Louro Palha
 - Professor Dr. Danilo José Zioni Ferretti
 - Suplente: Professor Dr. Luiz Francisco Albuquerque de Miranda
- 7.2 O presidente da banca será o professor Dr. Alfredo Nava Sánchez

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A banca avaliadora poderá alterar as etapas presenciais do processo seletivo para o modo remoto (à distância) casos as condições sanitárias da Pandemia de Covid/19 se agravem.
- 8.2 Será exigido uso de máscara durante a realização de todas as provas/etapas presenciais.
- 8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) entre os dezoito primeiros lugares poderão, a critério do Colegiado, ser chamados para ingressarem no Programa, caso haja alguma desistência.
- 8.8 À banca avaliadora é facultado o direito de transferir entre as linhas de pesquisa, os(as) candidatos(as) aprovados(as), sem que isso acarrete prejuízo à nota ou à classificação dos mesmos.
- 8.9 As informações a respeito da matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) estarão disponíveis no endereço <https://ufsj.edu.br/pghis/matriculainscricao.php>, a partir do fevereiro de 2023.
- 8.10 À banca avaliadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PGHIS - UFSJ 2023

Publicação do Edital	17/08/2022
Inscrições	19/09 a 06/10/2022
Homologação das inscrições	07/10/2022
Recurso Homologação	08/10/2022
Homologação - Final	09/10/2022
Divulgação de resultados dos projetos de pesquisa - 1ª ETAPA	26/10/2022
Interposição de recursos dos projetos de pesquisa - 1ª	27/2022

ETAPA		
Resultado da interposição de recursos dos projetos de pesquisa – 1ª ETAPA		28/10/2022
	Prova Escrita de Conteúdo Específico, às 14 horas.	08/11/2022
2ª ETAPA	Prova Escrita de Língua Estrangeira, às 14h30min	09/11/2022
Resultado da 2ª ETAPA		22/11/2022
Interposição de recursos à 2ª ETAPA		23/11/2022
Resultado dos recursos à 2ª ETAPA		24/11/2022
3ª ETAPA	1 - Análise do Currículo Lattes	28/11/2022
	2 - Defesa do projeto de estudo	29 e 30/11/2022
Divulgação de resultados da 3ª ETAPA e RESULTADO FINAL PRELIMINAR		01/12/2022
Interposição de recursos à 3ª ETAPA e RESULTADO FINAL PRELIMINAR		05/12/2022
Resultado dos recursos à 3ª ETAPA e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL		06/12/2022
Matrículas/inscrições em disciplinas dos(as) candidatos (as) aprovados(as)		Previsão: 20 a 24 de fevereiro de 2023

São João del-Rei, 17 de agosto de 2022.

Alfredo Nava Sánchez

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

Telefone: (32) 3379-5136

E-mail: pghis@ufsj.edu.br

ANEXO I

Bibliografia sugerida para prova de Conteúdo Específico

Linha Cultura e Identidade:

CARDOSO, Ciro F. Introdução: uma opinião sobre as representações sociais. In, CARDOSO, Ciro Flamarion e MALERBA, Jurandir. Representações: contribuições a um debate transdisciplinar. Campinas: Papyrus, 2000, pp. 9-20.

CHARTIER, Roger. "O Mundo como Representação". In: CHARTIER, Roger. *À Beira da Falésia: A História entre Certezas e Inquietudes*. Porto Alegre: Universidade/Ed. UFRGS, 2002, pp. 61 a 79.

FERES JR, Joao & JASMIN, Marcelo G. (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ed. PUC Rio, 2006.

REVEL, Jacques. "Microanálise e Construção do Social". In: REVEL, Jacques (org). *Jogos de Escala: A Experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 15 a 38.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Linha Poder e Relações Sociais:

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo. Companhia das letras, 2008.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.

POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

THOMPSON, E. P. "História vista de baixo", "Folclore , antropologia e história social" e "Algumas observações sobre classe e 'falsa consciência' " in THOMPSON, E. P. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001, p. 185-202; p. 227-282.

**ANEXO II
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Candidato

(a): _____

Examinadores:

Critério	Limite de Pontos	Nota obtida	Observações
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	2,5		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> : 1,0 pts por curso. Iniciação científica na área ou áreas afins: 1,0 pts/ano Atividade de extensão na área ou áreas afins: 5 pts/ano			
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE	3,0		
Graduação: 0,5 /ano Ensino Básico:0,5/ano Orientação de Monografia de graduação: 2,0/cada orientação Orientação Monografia Especialização – 2,0/cada Monitoria: 0,5/semestre			
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	3,0		
Livro publicado com ISBN na área ou áreas afins: 3,0/cada Capítulo de livro publicado com ISBN na área ou áreas afins: 2,0/ capítulo Artigos publicados em revistas indexadas: 2,0/artigo Textos completos publicados em anais: 2,0/publicação. Resenha em revistas indexadas: 0,5 /resenha			
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICOS	1,5		
Apresentação oral: 1,5/ apresentação Apresentação de painel: 1,0/painel			
TOTAL	10,0		